



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 446

Total de Páginas: 017

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO nº 023/2020 de 10 de Setembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr

Dispõe sobre a aprovação da Resolução SESA nº 769/2019, que trata da adesão do município de Ribeirão do Pinhal ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Pr, em reunião realizada em 10 de Setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Resolução SESA nº 769/2019, que trata da adesão do município de Ribeirão do Pinhal ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde

**Ayres Agostinho Gallina**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 023/2020 de 10 de Setembro de 2020, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

**Vanderlene Silveira de Rezende**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS 108/2020.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, CNPJ n.º 23.121.920/0001-63. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 13/09/2021. Data de assinatura: 14/09/2020, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI CPF: 249.664.478-79 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	100	Pcts.	Abaixador de língua, em madeira, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	3,02	302,00
19	200	Unid.	Cateter tipo óculos, descartável, esterilizado por	Biobase	0,91	182,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 02

			óxido de etileno apirogênico, pvc, embalado individualmente, indicado para uso de oxigênio.			
25	2000	Pcts.	Compressas de gaze hidrófila 13 fios, confeccionadas em 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, acondicionadas em sacos plásticos hermeticamente fechados, com 500 unidades.	Jn têxtil	13,42	26840,00
38	50	Caixa	Fio de Sutura Nylon agulhado preto <b>3.0</b> agulha 20 mm 3/8, agulha de 20 mm 3/8 circulo, tipo triangulo, fio de nylon monofiladmento preto, esterilizado por raio gama, cx c/ c/ 24 unidades cada.	Thecnofio	28,71	1435,50
39	10	Caixa	Fio Nylon <b>2-0</b> c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.	Thecnofio	29,90	299,00
73	1000	Unid.	Scalp, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho <b>23G</b> .	Descarpack	0,17	170,00
			Total			29228,50



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 109/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 00.802.002/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 13/09/2021. Data de assinatura: 14/09/2020, MAICON CORDOVA PEREIRA CPF: 015.886.939-70 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	05	Caixa	Acetato de Dexametasona, bisnagas 10g, caixa c/ 50 unidades cada.	Green Pharma	60,00	300,00
04	10	Caixa	Agulha descartável 40x12mm, atóxica, apirogênica, cânula com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Óxido de Etileno, cx. c/100 unidades cada.	Sr	7,95	79,50
07	1000	Unid.	Álcool em gel, gel antisséptico hidratado 70° INOM, glicerinado, fragrância suave, peso líquido 500g, embalagem <b>com válvula pump</b> .	Vic Pharma	8,11	8110,00
23	1000	Unid.	Coletor de material perfurocortante, 7 litros, alças rígidas e tampa revestimento interno em polietileno alto densidade, descartável.	Descarbox	2,40	2400,00
29	600	Unid.	Dispositivo para incontinência urinária masculina, conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora, possui extensão de 80 cm, em látex atóxico puro; não acompanha o recipiente coletor, embalagem com 1 unidade.	Biosani	1,68	1008,00
30	2000	Unid.	Equipo para alimentação enteral, tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo, clamp e rolete para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor.	descarpack	0,98	1960,00

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 03

34	1600	Unid.	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho M	Koplast-adlin	0,87	1392,00
40	50	Caixa	Fio Nylon <b>4-0</b> c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.	Technofio-ace	29,22	1461,00
44	300	Unid.	Fita autoclave 19mmx30m.	Poli Tape	2,72	816,00
47	100	Unid.	Hastes flexíveis c/ ponta em algodão hidrófilo em embalagem c/ 75 unidades	Higgie Top	1,03	103,00
51	05	Caixa	Lâmina de Bisturi, tamanho nº 15, aço carbono, estéril (esterilizada por raio gama), produto de uso único, caixa com 100 unidades.	Maxicor	30,02	150,10
66	500	Pcts.	Papel toalha interfolhada, c/1000 folhas de 22,5X26cm com 2 dobras, branco.	Qualilux	6,87	3435,00
69	10	Caixa	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, na cor bege, não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, tamanho <b>grande</b> , caixa com 20 unidades.	Cral	10,54	105,40
70	10	Caixa	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, na cor bege, não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, tamanho pequeno, caixa com 20 unidades.	Cral	9,09	90,90
71	50	Pcts.	Saco de lixo infectante/hospitalar, 100 litros, pacote c/ 100 unidades cada.	Rava	23,04	1152,00
72	100	Pcts.	Saco de lixo infectante/hospitalar, 15 litros, pacote c/ 100 unidades cada.	Rava	7,46	746,00
75	30	Caixa	Seringa descartável <b>LuerLock 20 ml</b> c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	Sr	45,00	1350,00
77	20	Caixa	Seringa descartável <b>LuerLock5 ml</b> c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	Sr	20,50	410,00
87	2000	Unid.	Soro fisiológico para irrigação, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco 500 ml cada.	Farmax Amaral	2,72	5440,00
89	20	Unid.	Termômetro Clínico Digital de Testa sem contato com a pele, com medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, além de infravermelho, com medição instantânea. Visor color glow COM display que muda de cor de acordo com a temperatura indicada, com alarme de febre e garantia de 12 meses, 2 pilhas tipo 1.5V AAA, 30 de memórias, embalagem contendo: 1 Termômetro; 1 manual de instruções; 2 pilhas, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 2,1x14,6x3,8cm, peso 48 g.	Bioland	158,08	3161,60
95	10	Fr.	Vaselina líquida 100%, grau farmacêutico, embalagem de 100 ml cada.	Vic Pharma	4,25	42,50
			Total			33713,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 04



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 110/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI CNPJ n.º 24.586.988/0001-80. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 13/09/2021. Data de assinatura: 14/09/2020, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA CPF: 055.146.079-25 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	20	Caixa	Agulha descartável 25 X0, 70 22G1, atóxica, apirogênica, cânula com biseltrifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, esterilização Óxido de Etileno, cx. c/100 unid.	SR	6,40	128,00
05	10	Caixa	Agulha hipodérmica 13x4, 5, cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, embaladas individual, caixa c/ 100 um cada.	SR	6,51	65,10
08	300	Unid.	Algodão hidrófilo-500g, (camadas contínuas em forma de rolo, providas de papel apropriado em toda a sua extensão deve apresentar aspecto homogêneo, macio, boa absorvência e branco).	Nathy	10,14	3042,00
09	20	Unid.	<b>Aparelho de pressão arterial, anaeróide, adulto, alta</b> precisão e sensibilidade; válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; diagnóstico seguro e confiável; manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável ou em brim 100% algodão de alta resistência; fechos em velcro ou metal; certificado pela ANVISA. Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial.	Solidor	51,62	1032,40
14	10	Fr.	Benzina Retificada, 100% pura, frasco de 1 litro.	Quimesp	20,24	202,40
20	02	Caixa	Cloridrato de lidocaína 2%, solução injetável, sem vasoconstritor, caixa com 25 frascos de 20 ml cada.	Hypofarma	75,73	151,46
21	100	Unid.	Cloridrato de lidocaína 20mg/g em geleia, bisnaga 30g.	Pharlab	2,73	273,00
22	500	Unid.	Coletor de material perfurocortante, 13 litros, alças rígidas e tampa revestimento interno em polietileno alto densidade, descartável.	Descarbox	3,25	1625,00
35	500	Unid.	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho P	Adlin	0,85	425,00
36	500	Unid.	Especulo descartáveis com gel lubrificante, tamanho G	Adlin	1,02	510,00
43	300	Unid.	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m.	Eurocel	2,59	777,00
46	04	Galão	Gel condutor para ultrassom, incolor, Ph neutro e isento de substâncias tóxicas, galão de 05 litros.	Multigel	16,57	66,28
49	100	Unid.	Iodopovidonadegermante. (c/1000 ml cada) RESERVA DE COTA MPE.	Farmax	17,51	1751,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 05

50	100	Unid.	Iodopovidona Tópico. (c/1000 ml cada)	Farmax	15,24	1524,00
52	200	Caixa	Lanceta espessura ultrafina com ponta triangular, produto esterilizado por radiação gama, caixa com 100	G-Tech	6,31	1262,00
53	50	Rolo	Lençol descartável de papel, 100% celulose reciclada com fibras naturais, 50 x 0,70m, rolo com 50m de comprimento e 0,70m de largura cada.	Descarbox	6,40	320,00
55	300	Unid.	Luva cirúrgica, látex nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bi absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.	Sanro	1,20	360,00
56	300	Unid.	Luva cirúrgica, látex, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bi absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.	Sanro	1,20	360,00
57	300	Unid.	Luva cirúrgica, látex nº 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bi absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ cobertura asséptica, embalagem: 01 par de luva.	Sanro	1,20	360,00
63	1000	Caixa	Máscara cirúrgica em TNT 60g, com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação cx c/50un. (RESERVA DE COTA MPE)	Lola	21,45	21450,00
74	20	Caixa	Seringa descartável <b>LuerLock 10 ml</b> c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades cada.	SR	32,80	656,00
76	20	Caixa	Seringa descartável <b>LuerLock3 ml</b> c/ agulha 25x7, estéril, atóxica, apirogênica, embaladas individualmente em invólucro apropriado, esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta, caixa com 100 unidades	SR	18,62	372,40
78	1000	Unid.	<b>Sonda para aspiração traqueal, 50cm, calibre 10</b> , composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, embalagem única.	Markmed	0,50	500,00
80	10	Caixa	Sonda de Foley c/ 2 vias, <b>calibre 14</b> , balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.	Solidor	33,80	338,00
81	30	Caixa	Sonda de Foley c/ 2 vias, <b>calibre 16</b> , balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada	Solidor	33,80	1014,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 06

			em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.			
82	10	Caixa	Sonda de Foley c/ 2 vias, <b>calibre 18</b> , balão de 05 cc, c/ duas vias na extremidade distal e proximal ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, embalado individual em papel grau cirúrgico, c/ 10 unid. cada.	Solidor	33,80	338,00
84	2000	Unid.	Sonda uretral de alívio, nº 14, embaladas individuais, produto esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.	Solidor	0,49	980,00
90	20	Unid.	<b>Termômetro clínico digital para medições oral e axilar, precisão, ± 0,2°C entre 34°C – 42°C a uma temperatura ambiente entre 18°C - 28°C.</b>	Bioland	9,09	181,80
			Total			40064,84



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 111/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 32.421.421/0001-82. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 13/09/2021. Data de assinatura: 14/09/2020, MARCOS HENRIQUE LAHOUD CPF: 000.744.681-03 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	1000	Unid.	Álcool 70% INPM etílico hidratado 1L.	Prolink	3,97	3970,00
15	60	Unid.	Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico <b>12 cm x100m</b> , confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Oxido de etileno.	M2 Life	46,19	2771,40
16	20	Unid.	Bobinas para esterilização, papel grau cirúrgico <b>20cm x100m</b> ,confeccionadas em conformidade absoluta com a ABNT, embalagens descartáveis ESTERILCARE são formuladas em "Papel Grau Cirúrgico" (gramaturas de 60gr/m2 e/ou 70gr/m2), possuem filme multi camadas transparente, indicadores químicos visuais (que mostram a passagem pelo processo de esterilização), podem ser esterilizadas em Autoclave, Gás Oxido de etileno.	M2 Life	75,08	1501,60
31	1000	Unid.	Equipo macro gotas, esterilizado a óxido de etileno, fabricado em PVC flexível, incolor, tubo de 1,50 cm com ponta perfurante e tampa protetora, pinça Rolete e corta-fluxo, injetor lateral com Membrana auto cicatrizante, conector tipo LuerSlip universal, câmara gotejadora com respiro de ar com filtro	Descarpack	0,90	900,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 07

			Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, descartável.			
33	500	Unid.	Esparadrapo Micropore - 25x10m, cor branca, hipoalergênica, adesivo acrílico para peles frágeis e sensíveis. A fita deverá se adesivar com a sobreposição da mesma. Embalagem individual, tipo carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Missner	1,90	950,00
45	1000	Unid.	Frasco para alimentação enteral permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de Bisfenol-A, tampa c/ membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em PE de 300 ml graduado c/ escala de 50 ml, c/ dispositivo p/ fixação em suporte, atóxico vol: 300 ml.	Equiplex	0,77	770,00
54	3000	Unid.	Lençol descartável para maca c/ elástico Tnt, branco, composição em polipropileno, medindo 2,15 X 0,90 X 0,20 gr, elástico em toda a volta.	Bestfabril	1,52	4560,00
85	2000	Unid.	Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco de 500ml cada.	Equiplex	2,65	5300,00
86	2000	Unid.	Soro fisiológico, solução cloreto de sódio 0,9%, frasco de 250 ml cada.	Equiplex	2,24	4480,00
			Total			25203,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 112/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ n.º 26.984.213/0001-99. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 13/09/2021. Data de assinatura: 14/09/2020, RICARDO ANTÔNIO MARTINS CPF: 006.108.249-02 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	2000	Unid.	Atadura de Crepom, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, <b>10 cm X 1,80m.</b>	Erimax Soft	0,38	760,00
11	3000	Unid.	Atadura de crepom, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, <b>15 cm X1, 80m.</b>	Erimax Soft	0,47	1410,00
24	500	Unid.	Coletor universal, cor transparente, 80 ml, embalado individual, estéril.	Cralplast	0,34	170,00
26	100	Unid.	Compressa de Gaze rolo tipo Queijo 13 fios, 400g, uso único, 5 dobras, 8 camadas, 18cm de largura.	Erimax	34,84	3484,00
27	100	Unid.	<b>Curativo absorvente com prata, cobertura de hidrofibra antimicrobiana, estéril, macia, composta por 100% de carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica.</b> Embalagem 1 unidade, tamanho 10cm X 10cm	Convatec	71,55	7155,00
28	100	Unid.	Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio. Embalagem com 1 unidade, tamanho 10cm X 10cm.	Cremer	33,75	3375,00
37	200	Unid.	Extensão para cateter nasal, em PVC e cânula em silicone, transparente, compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, uso individual, descartável e não estéril, medida interna do prong.: 2,77mm, - medida interna da conexão: 5,79mm, - medida externa do prong.:	Unitec	33,75	6750,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 08

			4,52mm, - medida externa da conexão: 11,42mm.			
41	20	Caixa	Fio Nylon <b>5-0</b> c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.	Technofio	32,41	648,20
42	05	Caixa	Fio Nylon <b>6-0</b> c/ag 3/8 Circ. 2,5cm trg. 45cmcx c/24un cada, Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, monofilamento de superfície lisa coloração preta, estéril cuticular.	Technofio	31,05	155,25
58	200	Caixa	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. <b>Tam. G</b>	Talge	42,39	8478,00
65	10	Unid.	Oxímetro de Dedo Portátil. Tela com gráfico de pulsação; tela colorida orgânica (OLED) com possibilidade de rotação - Função do visor giratória - Limpeza do sensor (não utiliza borracha, para possibilitar a assepsia), Exibe Gráfico De Pulsação No Visor. Método de medição/aferição: Mede com o dedo gelado (função exclusiva do NONIN). Garantia de 1 ano. Certificado Pelo Inmetro e Anvisa (100% Conforme a Legislação Vigente).	Mediclini	116,56	1165,60
91	20	Caixa	<b>Teste indicador biológico para autoclave caixa c/10 unidades.</b>	2 l	27,00	540,00
			Total			34091,05



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 113/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ n.º 32.743.242/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 13/09/2021. Data de assinatura: 14/09/2020, GIOVANA CAVALLI RONQUI CPF: 081.561.389-02 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	100	Pcts.	Avental descartável, manga longa, gramatura 20, TNT 100% polipropileno, cor branco, pacote com 10 aventais.	SP Odonto	32,37	3237,00
13	500	Pcts.	Avental descartável, <b>sem manga</b> , gramatura 20, TNT 100% polipropileno, cor branco, pacote com 10 aventais.	Anadona	27,44	13720,00
32	200	Unid.	Esparadrapo impermeável, tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resina.10 cm x 4,5m.	Missner	5,48	1096,00
48	300	Galão	Hipoclorito de sódio 2%, galão plástico âmbar (escuro) 5litros.	Girando sol	11,21	3363,00
59	500	Caixa	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. <b>Tam. M</b>	Nugard	42,47	21235,00
60	200	Caixa	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. <b>Tam. P</b>	Nugard	42,00	8400,00
61	500	Caixa	Luva Nitrílica sem pó descartável, <b>tamanho M</b> , caixa com 100 unidades, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único.	Nugard	45,64	22820,00
62	500	Caixa	Luva Nitrílica sem pó descartável, <b>tamanho P</b> , caixa com 100 unidades, não estéril; fabricada em borracha sintética; livre de látex; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único.	Nugard	45,64	22820,00
79	200	Unid.	<b>Sonda para aspiração traqueal, 50cm, calibre 08</b> , composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, embalagem única.	Medsonda	0,49	98,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 09

93	200	Unid.	Tiras de medir glicose, caixa com 50 unidades compatível com o Glicosímetro ON CALL PLUS.	OnCall	29,40	5880,00
94	1000	Caixa	Touca sanfonada em TNT descartável na cor branca, elástico em volta (c/ 100 unid)	Talge	11,90	11900,00
			Total			114569,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 114/2020.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CE3 HEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 37.109.539/0001-93. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 13/09/2021. Data de assinatura: 14/09/2020, EDISSON ELLERI FAUT FILHO CPF: 028.761.119-18e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
64	1000	Unid.	<b>Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF2</b> , possui clip nasal; formato anatômico; contém 02 tiras de elástico para fixação; inerte e antisséptico; hipoalergênico e atóxico; baixa condutividade térmica; baixa inflamabilidade. Fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	C3 Health	2,63	2630,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CONTRATO 116/2020.**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa W.J. MOCHON LORENTE DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ/MF n.º 29.962.387/0001-49. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias de águas pluviais no loteamento Silvio Frutuoso de Mello Coelho conforme processo judicial n.º 1301-26.2014.8.16.0145, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. Vigência 12 meses. Prazo Execução: 120 dias. Valor R\$ 423.223,79. Data de assinatura: 14/09/2020, THIAGO BISPO MELLO, CPF: 096.812.849-17, e WELINGTON JUNIOR MOCHON LORENTE DA SILVA - CPF: 095.769.299-46.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020.**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública 002/2019, visando **aconcessão de direito real de uso** de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a exploração comercial e geração de empregos nos seguintes bens imóveis, teve como vencedores as empresas abaixo especificadas:

LOTE	MATRÍCULA	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	CONTRATO	VIGÊNCIA
01	Lotede terreno urbano, parte integrante do lote 06 da quadra 08 da matrícula 10.304 com 411,00 m², sendo 13,70m frontal e 30,00m lateral, localizado na Rodovia Gilberto Freire PR-436 que liga Ribeirão do Pinhal a Jundiá do Sul (LEI MUNICIPAL Nº 1.942/2018)	ALINE ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA 07253439902	36.701.889/0001-81	117/2020	20 anos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 14/09/2020.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 010

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.309,60	57.146,78	62.842,52	56.580,07	59.295,41	56.699,68	59.113,96	58.593,96	58.373,96	59.123,96	59.359,61	59.123,95	722.563,46	
Pessoal Ativo	55.789,60	56.626,78	62.322,52	56.060,07	58.775,41	56.179,68	58.593,96	58.593,96	57.843,96	58.593,96	58.829,61	58.593,95	716.803,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.107,14	46.799,02	68.035,20	46.330,67	49.018,79	45.909,64	48.424,77	46.424,77	47.674,77	48.424,77	48.657,11	48.424,76	592.231,41	
Obrigações Patronais	9.682,46	9.827,76	14.287,32	9.729,40	9.756,62	10.270,04	10.169,19	10.169,19	10.169,19	10.169,19	10.172,50	10.169,19	124.572,05	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00		530,00	530,00	530,00	530,00	5.760,00	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
J.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.309,60	57.146,78	62.842,52	56.580,07	59.295,41	56.699,68	59.113,96	58.593,96	58.373,96	59.123,96	59.359,61	59.123,95	722.563,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														722.563,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.939.486,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	458.106,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.481.380,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)	722.563,46	2,22 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.948.882,84	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	1.851.438,70	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

Emissão: 14/09/2020 07:47:25  
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

Page 1 de 2  
Homologado

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2020		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	2,22 %	-3,78 %

LUIZ MARCELO DE SOUZA  
Contador

EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

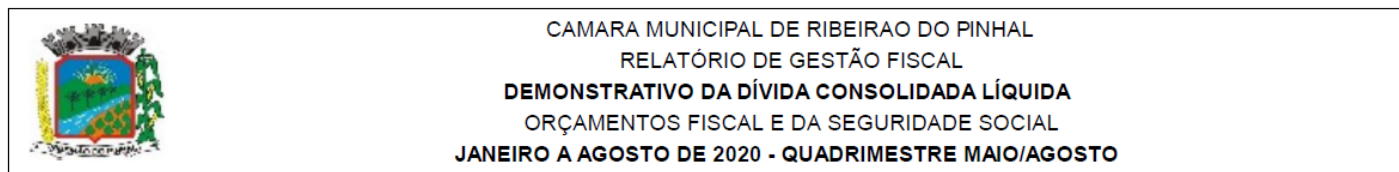
ELUANE DE LIMA CORRALES  
CONTROLE INTERNO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 011

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**



RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	261.091,21	540.960,76	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	261.091,21	540.960,76	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	261.091,21	540.960,76	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-261.091,21	-540.960,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.474.694,57	30.898.553,60	32.939.486,69	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00


Notas:

LUIZ MARCELO DE SOUZA  
Contador

EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

ELUANE DE LIMA CORRALES  
CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

	CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	<b>JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO</b>

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
<b>TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.474.694,57	30.898.553,60	32.939.486,69	
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
<b>TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

LUIZ MARCELO DE SOUZA  
Contador

EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

ELUANE DE LIMA CORRALES  
CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.939.486,69	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F(V)	32.939.486,69	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.270.317,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	4.743.286,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.964.553,80	9,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 446 – Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Pág. 014

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	em Reais
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	540.960,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.960,76	0,00	0,00	540.960,76	
Recursos Ordinários	540.960,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.960,76	0,00	0,00	540.960,76	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	540.960,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.960,76	0,00	0,00	540.960,76	
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LUIZ MARCELO DE SOUZA  
Contador

EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

ELUANE DE LIMA CORRALES  
CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.939.486,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	722.563,46	2,22
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.948.882,84	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %	1.851.438,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.753.994,56	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-540.960,76	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	5.270.317,87	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 9,00 %	2.964.553,80	9,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LUIZ MARCELO DE SOUZA  
Contador

EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

ELUANE DE LIMA CORRALES  
CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2020**

**Súmula:** Regulamenta ações preventivas contra o Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica (art. 23, III) e o Regimento Interno (arts. 20 e 102), considerando o agravamento da situação envolvendo o CORONAVÍRUS (COVID-19) e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4230 do Governo do Estado do Paraná, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando a cancelar ou adiar eventos em locais fechados;

CONSIDERANDO as decisões em todo o mundo voltadas à prevenção;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos com a menor circulação de pessoas possível.

**R=E=S=O=L=V=E**

**Art. 1º** Compete ao Presidente da Mesa Executiva ou a própria Mesa determinar, mediante portaria, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da proliferação do vírus COVID-19, a suspensão do horário de expediente interno ou a realização de trabalho em escala de regime de revezamento.

§1º Eventuais Projetos de Lei, ofícios, comunicados ou outros documentos e seus anexos poderão ser encaminhados ao Poder Legislativo municipal via e-mail (camararibeiraadopinhal@hotmail.com), servindo como protocolo a confirmação de recebimento pelo servidor recebedor.

§2º Os atendimentos ao público serão feitos por telefone (43) 3551-1663 ou e-mail camararibeiraadopinhal@hotmail.com e aos Vereadores por email, telefone pessoal e whatsapp e meios semelhantes ou de modo presencial quando convocado pelos meios previstos neste parágrafo.

§3º Para fins de cumprimento da jornada de trabalho, os servidores deverão cumprir a jornada prevista na Resolução nº 1/2020, conforme seus respectivos cargos, seja presencialmente ou em regime de home office, ficando à disposição nos termos do §2º deste artigo.

§4º O Presidente ou a Mesa poderão convocar os servidores mediante telefone, whatsapp ou meios semelhantes, quando necessário para a realização dos serviços da Câmara.

§5º Os servidores poderão se dirigir a sede da Câmara quando necessário para realizar os serviços rotineiros, devendo comunicar o Presidente e quando convocados pelo Presidente da Mesa ou pela própria Mesa, nos termos do parágrafo segundo deste artigo.

**Art. 2º** Suspender enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da proliferação do vírus COVID-19:

I – o fluxo do público em geral no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal e Sala das Sessões durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, reuniões e audiências públicas e expediente interno, salvo em relação as pessoas convidadas ou convocadas que sejam necessárias a realização das sessões, reuniões e audiências públicas da Câmara;

II – a realização de audiências públicas, salvo se necessário para a votação de proposições e cumprimento da legislação federal e sem a presença de público, com a disponibilidade de participação à distância por meios informatizados;

III – a realização de eventos e sessões solenes;

IV - os trabalhos de divulgação das eleições da Câmara Mirim 2020;

V - as viagens para outras cidades com uso do carro oficial;

VI - as concessões de diárias;

VII - os empréstimos da Sala das Sessões;

**Art. 3º** As Sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, quando realizadas, continuarão a ser transmitidas ao vivo pela TV Câmara – YouTube e as gravações ficarão disponibilizadas no site [www.ribeiraodopinhal.pr.leg.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.leg.br).

§1º As sessões e audiências públicas serão convocadas por telefone ou whatsapp ou meios semelhantes em relação aos Vereadores e servidores e mediante publicação no diário oficial do Município para fins de transparência e comunicação ao público em geral, podendo ser realizadas por meios informatizados com tecnologias audiovisuais;

§2º Os Vereadores que não puderem estar presentes nas sessões poderão participar através de meios informatizados com tecnologias audiovisuais.

**Art. 4º** Pelo mesmo prazo estabelecido no caput do artigo 1º, deverão permanecer em casa e adotar exclusivamente o regime de home office os seguintes servidores, conforme carga horária prevista na Resolução nº 1-2020 e participarão das sessões e reuniões por meios informatizados os seguintes Vereadores, sem qualquer prejuízo à remuneração ou subsídio em virtude do afastamento:

I – com idade superior a 60 (sessenta) anos;

II – que possuem doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, problemas cardíacos, HIV e coinfeções, ou outras patologias que comprovadamente reduzam a imunidade, ou haja expressa recomendação médica para afastamento neste período;

III – que apresentarem sintomas de contaminação pelo COVID-19 que, para os fins desta Resolução, compreendem: apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia.

Parágrafo único: Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença, sintomas gripais, tiverem contatos com pessoas contaminadas com COVID-19 ou os regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido deverão se ausentar das sessões, reuniões e do expediente interno mediante apenas comunicação verbal ao Presidente, sendo consideradas tais ausências como justificadas.

**Art. 5º** A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal fornecerá em suas instalações álcool em gel, máscaras e papel toalha para a higiene pessoal.

**Art. 6º** Os servidores públicos e vereadores deverão utilizar máscaras de proteção e uso de álcool em gel no recinto da Câmara e durante as sessões, reuniões e audiências do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Antes das sessões e audiências públicas os participantes terão suas temperaturas aferidas.

**Art. 7º** Esta Resolução vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo Coronavírus – COVID-19.



**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 3/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 14 de setembro de 2020.

**EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**DIVANETE DE SOUZA**  
Primeira-Secretária

**Assinatura Digital**